

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.116

REQUERENTES: Manuel Moruna de Figuei-
redo, João Azevedo Pereira.

LOCAL: Estância de São João - Rio Par-
do - R.S.

DATAS - LIMITE: 1809

FOLHAS ESCRITAS: 20

Ilmo. Sr. Sr. Sr.
e Sr. Sr. Sr.

O Principe Regente Vosso Senhor desfrin-
do a Supplicação inclusa do Desembargador Manuel
Moraes de Figueiredo, e João Álvaro Pereira, ha por
bem dispensar para que, sem embargo do lapso de tem-
po, se lhes faça confirmação da carta de Armaria,
que no anno de 1795 se ppediu a favor de Domín-
go Rodrigues Xavier, que elle houverad por Avô.
O que V. Ex.^{ta} fará presente na Mesa do Desem-
bargo do Paço, para que assim se execute.

Deos. guarde a V. Ex.^{ta}. Paço em 18. de Mar-
ço de 1804.

Conde de Aguiar

BI 14.116

C.B.

Sr. Marquez de Angeja

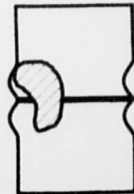
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



¹⁴
Comprende o Reg. do
Cm. de M. B. de Abril
1809

[Faded handwritten text]

Registrado no L. B. do
gisto de Arinos a 50

Loizy. de S. Girão

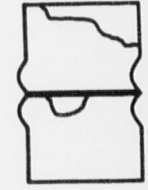
[Faded handwritten text]

[Faded handwritten text]

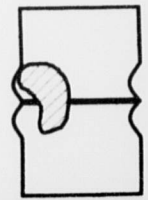
[Faded handwritten text]

[Faded handwritten text]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Jurde-se aos mais papeis Reis
Mullera 13 de Maio 1809

Senhor



Dizem o Perembargador Manoel Moreira de Figuei-
redo, e Joao Alvar Pereira, que elles compraram ao Tenen-
te General Gypar Jose de Mattos Pereira Lucena, e a
seus Irmaos, da Estancia de S. Joao, sita no Distrito do
Rio-Sardo, Continente do Rio Grande, naqual se
compreende hum Pinhao de Campos, que os Supp.^{tes}
por comodidade do cofre da mesma Estancia trocaram
com o Tenente Coronel Jose de Saldanha, que o sou-
ve por casca, e negocios que fez com Domingos
Rodrigues Nury, a quem foi dado em Sermaria
em o anno de 1795, e como nao esteja ainda
confirmada pelo embarcao, que houverao na Ma-
diao, a qual esta concluso legalmente a requerim-
to dos Supp.^{tes}, e lhe foi dada posse judicialmente em
razao de que como possuidores da Sermaria, e
na qualid. de compradores, a quem temem confirmada.

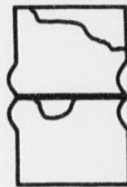
Com dispensa da se puzo
de tempo, por Aviso
exp.^{to} jul. de 1809
dos Reg.^{os} do Brasil em
18 de Maio 1809

P. a S. Altera Real se Digne
Mandar expedir Aviso, dirigido ao
Tribunal do Perembargo do Paço, dei-
xando no curso de tempo, como he do
Rtulo, a fim de poder ter lugar a con-
firmacao.

Manoel Moreira de Figueiredo

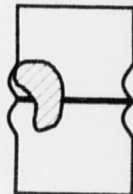
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Hoje as 10 horas da tarde Rio de Janeiro
14 de Abril de 1809

3

Hoje as 10 horas da tarde Rio de Janeiro
14 de Abril de 1809



Hoje as 10 horas da tarde Rio de Janeiro
14 de Abril de 1809

Deve-se apresentar a Dignidade do Lapa do tempo, que se diz obtiveram os sup.

Dizem o desembargador Manoel Moreira de Siqueira, e João Alvarez Pereira, que elles, como mostra a escriptura ineluziva n.º 1.º, compraram ao Sen. G. Alvaraz José de Mattos Ferreira Luena, e a seu irmão, a Estancia de S. João, sita no Parthito do R. - Partho, continente do R. - Grande de S. Pedro do Sul, na qual se comprehendem hum Pinhao de Campos, que os suppd. venderam por comodidade do corteo da mesma Estancia trocaram com o Senente Coronel José de Saldanha, que o houve por ceptas, e negocio, como mostra o docum. n.º 2.º, que fez com Domingos Rodrigues Nunes, a quem foi dada por Sirmaria em o anno de 1795, como mostra a carta n.º 3.º; e porquanto não esteja ainda confirmada a mesma Sirmaria, a qual se acha legal, e judicialmente medida sem opposição de pessoa alguma, como mostra o docum. n.º 4.º, e della na qualid. de compradores dos suppd. tem o suppd. tomado por seu procurador Judicialm. por se, também sem opposição de pessoa alguma, como mostra o docum. n.º 5.º, e na mesma se conservas mansa, e pacificamente, tendo sido provocada de quevros, e gados a mesma Sirmaria dize que os seus vendedores a houveram.

Fiat justitia.

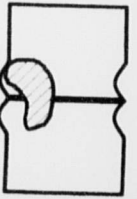
P.B.

Vai jurado

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

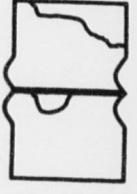


34

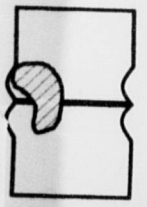
P. a Vossa Alteza Real, que, em
 virtude do Aviso de dispensa do lapso
 de tempo, que os supp.^{tes} obtiveram, e donde
 quer titular com que comprava o seu Domi-
 nio e posse, achando-se nesta, e na Me-
 dida Judicial, e povoação, cumpridas
 todas as solemnidades da ley, se digno
 Mandar pagar aos supp.^{tes} sua Carta
 de confirmacao da referida herancia
 na forma do estillo.

J. R. N. e
 Manoel Norcisa de Siqueira

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

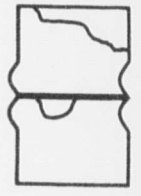


ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

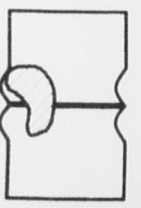


Boim
A
Inquam Joffe de Castro Sabelliam publico do judicial e notas mil e fidate de las Sabellias
do Rio de Janeiro e seu termo por sua Magestade Real
o Principe Regente e Joffe Antonio dego Principe
Real que Dios guarde e sebra. Certifico que
viendo o hum dos livros finados de notas de mis factores
que servio como Sabelliam Joffe Agnomoceno de
Apes e othas nove versos saccha a Escripura de
Theos seguintes. Escripura de venda de hum
fazenda com gado vacum, Cavalos consios pertor-
tes que foram o Martirissimo Maruchal de sempre
Gaspard Joffe de Mattos. Ferraria e Luiza e seus Jrs
maos poris bastante bomador ao Doutor Ma-
nos e Moire de Figueroa, e Joffe Theos Perira,
de tracto obrigano. Sabam quantos este publico
Instrumento de Escripura de venda de huma faz-
enda com gado vacum, Cavalos, e outros a
nos pertencos, viem que no Anno de Nacimento
da Nossa Senhora Jesus Christo annos este cento
e setenta e cinco este de mil e setenta e cinco de las
de Janeiro de hum da Apes e de las de las de las
de Martirissimo Maruchal de sempre Gaspard
Joffe de Mattos. Ferraria e Luiza e seus Jrs
Sabelliam sin ali apenuras por ante mim

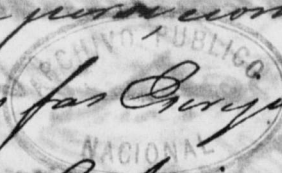
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



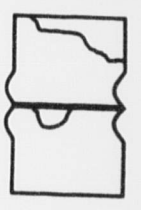
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



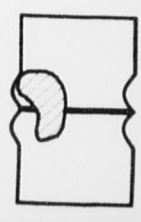
Multiplicado Marshal de Campes Guypar
Joaõ de Mattos Ferreira e Lucena por os seus Procur-
adores e Cartas e os seus Simões por Chrystura de
Senda de huma Estancia cita no continente do Rio
Grande a Manoel Moreira de Figueiredo, e Joao
Alves Pereira em vinte e oito de Maio de mil e oitocen-
tos e seis = Monturo Pinis = Dando me o Outor-
gante perante duas testemunhas abaixo assig-
nadas que elle os seus Constituintes e ditos seus pro-
curadores, são Senhores, e proprietores de huma fazenda
e Estancia denominada de das Joas cita no fon-
tine do Rio Grande a qual consta de cinco dis-
tintos das quaes algumas se achão confirmadas
por sua Magestade Real com quatorze leguas e
hum quarto de terra, e campos com o melhor ha-
de constar dos titulos que existem naquelle con-
tine que elle Outorgante ha de fazer entregar
aos Outorgados, e assim ha de bem constar os animos
e braço degado daum, e cavallar, e boi
e Escravos, Edificios e mais pertencimentos sem deixar
alguma de que existir, e nella marca de elle Outor-
gante, e mais enterrados que tudo vende livre e
desembaraçado por si, e em nome dos seus Constitui-
ntes por ver tudo dos Procuradores alios por ver
tudo dardito Procuradores aos Outorgados nella



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



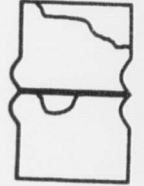
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



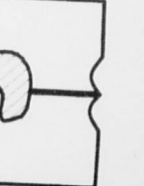
p[re]co debem mil cruzados por uia conta de u[er]o de
 neste acto perante mim em d[e] h[er]o forante que
 contou d[os] mil cruzados do que sou fe' e de que
 die th[er]ava para sempre quitacao por si e por
 se[us] Constituintes e por se[us] herdeiros, e sucessores
 e que om[n]es que lhe f[ic]am devidos ha[n] de pagar
 em pagamento annua[m] assis mil cruzados cada
 annu[m] contados sempre para elle de primicias de
 Agosto do forante anno em diante, tempo em que
 os Outorgados principia[m] a ter uros fructos da mes-
 ma foronda por pertencer a elle Outorgante
 uros fomacons ouros fructos a the esse dia primicias
 de Agosto, e que faltando os Outorgados ao pronte
 pagamento nosse vencimento corra o furo delle
 a the Real de p[re]stacao e que quando suada que os
 Outorgados dixerem ou foverem pagamento su-
 cessivo ficara[m] ao arbitrio delle Outorgado alio
 Outorgante ou de se[us] herdeiros, e sucessores de for-
 ante este contrato. Que toda a d[e]sp[er]a de a bos-
 tes da foronda a the o dito dia primicias de Ago-
 sto corra por conta delle Outorgante e de se[us] he-
 rdeiros por que se a esse dia mandara elle
 Outorgante fover entrega della a qualquer
 dos Outorgados que d[e]s[u]sma quizer ter tomor
 prope, ou aquella pessoa por elle designada

que foverem de se[us] herdeiros e sucessores
 em d[e] h[er]o forante mim em d[e] h[er]o forante que
 contou d[os] mil cruzados do que sou fe' e de que
 die th[er]ava para sempre quitacao por si e por
 se[us] Constituintes e por se[us] herdeiros, e sucessores
 e que om[n]es que lhe f[ic]am devidos ha[n] de pagar
 em pagamento annua[m] assis mil cruzados cada
 annu[m] contados sempre para elle de primicias de
 Agosto do forante anno em diante, tempo em que
 os Outorgados principia[m] a ter uros fructos da mes-
 ma foronda por pertencer a elle Outorgante
 uros fomacons ouros fructos a the esse dia primicias
 de Agosto, e que faltando os Outorgados ao pronte
 pagamento nosse vencimento corra o furo delle
 a the Real de p[re]stacao e que quando suada que os
 Outorgados dixerem ou foverem pagamento su-
 cessivo ficara[m] ao arbitrio delle Outorgado alio
 Outorgante ou de se[us] herdeiros, e sucessores de for-
 ante este contrato. Que toda a d[e]sp[er]a de a bos-
 tes da foronda a the o dito dia primicias de Ago-
 sto corra por conta delle Outorgante e de se[us] he-
 rdeiros por que se a esse dia mandara elle
 Outorgante fover entrega della a qualquer
 dos Outorgados que d[e]s[u]sma quizer ter tomor
 prope, ou aquella pessoa por elle designada

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADENAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

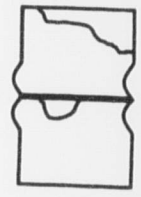


ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

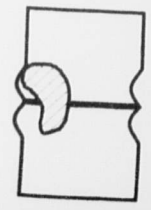


passar a presente *Testidam* por authoridade seu
 Juizal como theor de propria, e do sigillo a quem mere
 porte, e pro estar em todo conforme se escrever a
 Signei nesta mesma cidade do Rio de Janeiro a
 vinte hum de Março de mil oitocentos e nove
 e eu Joaquin Jose de Artur Sabuina que a
 se escrever e a Signei Joaquin Jose de Artur.

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Copy

P.
Pertence a Simaria junta aos Senhores Caspitas Jori
de Saldaanha por nome e obra que comette fidi Pen-
cam do forquinta grande de lamancha dore de Moais
demil sete cento e noventa e seis - Domingos Rodrigues
Nunes - Reonheco alletra e signa o supro sus do pro-
prio contendo pelo pleno conhecimento que elle se
nto. Pincam do forquinta grande de lamancha
dore de Moais demil sete cento e noventa e seis. Em
testimunho de vero adex Manuel dos Santos Pereira

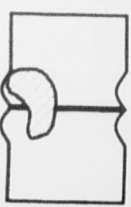
Pertence a Simaria de fampor cito nobres de lista na
forma em que amira mapeo de lancia pelo pertence retro
aos Senhores fornel Gaspar Jori de lantoy Pereira e
Luena pastora que fidi como Senhores fornelas e lbra-
goms Francisco Barreto Pereira Turko Procurador
baltante do dito Senhores fornel de hum campo cito
no lincam de lancia como conta do fidi lencia que
dito Senhores fapitas mapeo sou. Rio pardo trinta
e hum de Moais demil sete cento e noventa e seis.

Jori de Saldaanha - Reonheco alletra e signa o supro
sus do proprio Caspitas Engenheiro Jori de Salda-
anha pelo pleno conhecimento que de sua lbra,
e igual lbra. Rio pardo trinta e hum de
Moais demil sete cento e noventa e seis. Em
testimunho de vero adex Manuel dos Santos Pereira
O Doutor Jori Albano Tragofo Professor na Ordem
de furiato do Desembargo de sua Magestade Real
Desembargador de Suplicas e Corregedor de

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

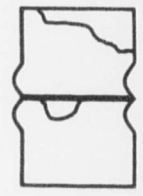


ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

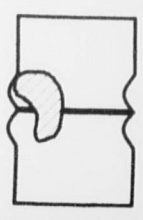


Apresentada e foy veradauro e foy e inturo sum-
 pimento Real de unpaço della mesma Hoja de
 poder de quemer por qualquer via forma modo
 maneira titulo ou razao que seja e per posto
 em qualquer e em Direitos melhor lugar Hoja-
 Taes they saber a todos em geral, e cada hum de
 elles e Hoja em particular em suas Jurisdicções
 Partidos e em como nestes meos Juizo Ordinario desta
 cidade de Vila Rica e Churo da Madrua de
 Deus do Porto Alegre do continente do Rio Gran-
 de de São Pedro que perante mim se ordenarao
 principiaron auctorarand e processaram defi-
 nitivamente por mim forao sentenciados hum
 Anty Civyl de mudiças e praxas de terras de
 Campos em que he medido e demarcado Do-
 mingos Rodrigues Nunez a vista de foy for-
 mantes e de Ordenado e processado sobre foyza
 e foyza de que no tempo desta refayza muy larga
 e praxa e de tarada e mudiças, e em he omny que
 nos ditos Anty se acha e continudo e scripto de cla-
 ro e he bem assim hum termo de foyza auctoa-
 cao que foydo no Anno de 1754 e foydo de ser do
 Senhor Jesus Christo de mil e sete centos e noventa
 e quatro annos a vinte e sete dias do mes de
 Maio do dito anno nella paragem da Brigueira
 Partido de fazouira onde foy o Juiz Ordinario

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



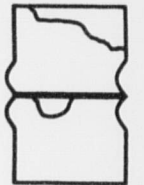
ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



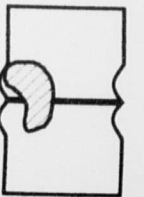
Logo depois do qual outro fim seia emovtava seguir
 sob o termo de braço que tem a fora do theor forma
 seguinte. Logo no mesmo dia mey catorze retro
 Declarado no termo de juramento. Nesta passagem
 de braço que tem a fora do theor onde foi sendo
 o juiz Ordinario Antonio Rodrigues da Silva com
 myo Curador de seu cargo. Tardante nomeado
 o Capitao Enghinho Jose de Saldanha aquem
 d'isto fizeo juramento dos Santos Evan-
 gelhos encamando-lhe que jurante de Franceze
 a corda com que havia de fazer amediam, e demar-
 cacion declarando os braço que tem a fora que
 he feito acito corda logo declarou de buxo do dito
 juramento que a corda tinha vinte e cinco braço de
 palmo e meio cada braço, e que hera de cor de
 azul. E como o fim declararam a signoriam emovto
 fizeo e de Manuel dos Santos Pereira Escrivao que
 o escrivao Silva Jose de Saldanha estava
 nomeado em nome de Francisco Pires. Se-
 guente que o fim tam inteira cumprido, e declarada
 mente buxo tinha declarada, chera outro fim
 continuo escripto declarando emovto fizeo da
 braço que tem a fora que nascito. Auto de me-
 tuam e demarcacion do Auto de achamento
 escripto pelo Escrivao de meu cargo que esta sob
 o termo de braço que tem a fora do theor de
 como d'isto he logo depois do qual outro fim se

seia emovtava seguir se o termo do Aquilham do theor
 forma seguinte. e forinte se de d'isto mey de Maio
 de mil e trezentos e noventa e quatro em que nesta para-
 gem do theor seia distribuido de se fazer onde foi sin-
 do o juiz Ordinario Antonio Rodrigues da Silva
 com myo Curador de seu cargo. Tardante nomeado
 logo fizeo d'isto fizeo emovto de se fazer. En-
 ghinho Franceze jurante de se o Aquilham com
 que havia de fazer esta mediam, e que debias
 do juramento dos Santos Evangelhos declarando se
 o Aquilham estava de se fazer, e a copia de
 o panelle procurar todo o numero de braço que
 necessario fosse. Logo fizeo d'isto fizeo En-
 ghinho fizeo de se Aquilham declarando estas
 copia de se e preparado para comille procurar todo
 o numero de Aquilham e de se que theo fizeo
 necessario de como o fim buxo a signoriam emovto
 fizeo. E Manuel dos Santos Pereira Escrivao
 que o escrivao Silva Jose de Saldanha segunde
 que o fim buxo cumprido, e declaradamen-
 te se continha declarada, chera outro fim contin-
 do escripto declarando emovto fizeo de Aquilham
 que nascito Auto de mediam de Auto de me-
 tuam e demarcacion do Auto de achamento es-
 crito pelo Escrivao de meu cargo que esta sob
 o termo de braço que tem a fora do theor de
 d'isto he logo depois do qual outro fim seia, e
 emovtava seguir se o termo de mediam de

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Dotheos e forma seguinte Anno do Nascimento de
 Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos
 noventa e quatro e mais aos vinte e seis dias do mes
 de Maio do dito anno nesta paragem do Rio do
 Pinto Distrito do Paraiso onde foi vindo o Sr.
 Captao Engenheiro Jose de Saldanha por nome das
 do J. O. Ordinario Antonio Rodrigues da Silva
 do Ajudante do J. O. Francisco de Paula e sendo ahy
 pelo Autor foi dito da mesma Capitania. En-
 genheiro que quisio redire principio a sua
 Divisam e Amarcas de ses campos, loguetudo
 sendo onvicio pelo dito Capitao Engenheiro man-
 dou apreyar aos Eras Confidentes pelo Porteiro
 Domingos Rodrigues e havia alguma pessoa
 ou pessoas que se queissem ahy a medicina de
 Amarcas de ses sem com ordens e Embargos no ter-
 mo da ley que se trata do J. O. de este J. O.
 se ahy havia pessoa ou pessoas que se que-
 ziam ahy a medicina de Amarcas de ses que judicialmen-
 te foria o tutor avista do que logo do dito Capitao
 Engenheiro deo principio a Divisao e Amarcas
 das seguindo se em todo os termos e ordens e volu-
 nos mais competentes e Divisao mais natural e
 segua para constar foy este Termo e em Manuel
 dos Santos Pereira Escrivao que o escrevy = Silva = Jose
 de Saldanha Estava humo e foy entre os nomes de
 Francisco Pires = seguiu que a fins das intencas
 cumpridas e declaradas em este montinho e de

e declaradas ahy outro fim e o theso seguinte declarado
 em o dito Auto de medicina Amarcas de ses que no dito
 Auto de medicina Amarcas de ses ahy se achava
 o theso seguinte pelo Escrivao de moço Cascaes que esta
 sobrenome o Sargento Mor Manoel dos Santos Per-
 sa como ditto he elogo de pois do qual outro fim se viu
 em o termo seguinte e Anno de medicina de tes e forma
 seguinte = Aos vinte e seis dias do mes de Maio de mil
 sete centos noventa e quatro e mais nesta paragem
 do Rio do Pinto Distrito do Paraiso em os campos
 do Autor onde foi vindo o Capitao Engenheiro Jose
 de Saldanha por nome das J. O. Ordinario Antonio
 Rodrigues da Silva, do Ajudante do J. O. no Linham do
 Rio do Pinto na fozta de d'ella do Rio Butuarachi
 d'ays do Rio Bacorahy medio Judicial os campos da
 Autor onde eras Confidentes o Capitao Francisco
 Barreto como Procurador e Barante das Sumarias per-
 tinentes ao coronel Gaspar Jose de Matos Pereira e
 Luena e Joao Jose de Barros como Procurador de ses
 Joao e o Reverendo Joaquim Jose de Barros Porteiro
 do J. O. = Primeiro Barre = No vinte e oitenta e ois
 q'ais emio da Agulha quatro mil cento e setenta e tres
 cas portuguezas e principiaando no povo de boqueiras
 do fozta da estrada das Carretas onde se tinha ja deu-
 tido Judicialmente em mil e sete centos noventa e
 ois adiviza como os campos das Sumarias pertun-
 centes do coronel Gaspar Jose de Matos Pereira e
 Luena e ses Joao e como esta Barre mil

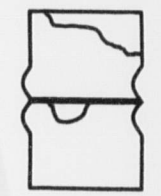
TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

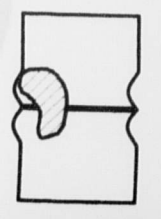
Nove cento e trinta braças pela mesma Entrada das
 Canoas e excessos até o porto do forte do Rio Bacacahy - Segunda Base - Nordeste vinte e hum graus
 e setenta e seis mil e oitenta e cinco braças pela dita Costa do Rio
 Bacacahy até a esquerda do Povo do Pôrto causa
 de quatro cento e trinta e cinco braças a distancia de mesmo Rio -
 Terceira Base - Nordeste seis e meio graus e setenta e cinco mil e
 e setenta e cinco braças pela dita Costa de terra, e a mesma dis-
 tancia desde o dito Povo até a vergada na angustia
 do das Divisões ahoj das Divisões que se levantam
 meia legoa ao Norte do d'adireito do fim do dito
 Base - Quarta Base - Sueste - trinta e cinco graus
 e cinco mil e trezentos e setenta e cinco braças
 Base na verga até a dita Curitha da Entrada das
 Canoas quase hum e meio legoa abaixo do principio da
 maré e onde se findou a vara se concluiu com o
 comefeito concluido fua debarco e de o dito capi-
 tam Engenheiro que sendo avariacam da Agulha
 nesta paragem de onze graus e meio Nordeste com
 ella se tornaram nas do arditos bases contra as
 q'as mais ha de ser variou. Pontos das divisões lateraes
 pela a configuração das ditas Campos o que fua
 se concluiu que sendo a figura do dito Campos
 de quadrado hum e figura triangular que tem duas
 legoas e setenta e cinco braças de mais e comprime-
 nto de mil e trinta e cinco braças de mais e acabando na
 largura de hum e meio de quatro e setenta e cinco braças por ser a extencao
 do ambito equivalente de hum e meio legoa e setenta e cinco braças e
 comprime-nto de mil e trezentos e setenta e cinco braças de mais e hum e
 setenta e cinco mil braças por figuras de frontando na forma

seguinte - Hum diacim de campo que faz fundo no
 Rio Bacacahi com qual divide pelo Oeste no lugar do
 povo do Pôrto pelo sul por hum boqueirão no furi-
 lha da Entrada das Canoas a oeste, e ao Norte de hum
 serro aspin por cuja falda de terra baixa a terra
 que juntando se a hum arrio que vem de hum e lei-
 tanga de abato entre a noventa e cinco Braças de mais e abato
 do campo da simaria de José Joaquim de abato
 pertencente ao fôrno de Gaspar José de abato pelo
 mesmo lugar por onde se he de a posse judicial
 desde o fôrno de Boqueiran pelo Oeste por outro ser-
 pente que baixa do mesmo Boqueiran separando os cam-
 pos informados ja a favor do Reverendo Joaquim José
 del Basto, e pelo Norte como boqueira desta dita l'aterra
 e nomeado Bacacahi de José Bacacahy cujos cam-
 pos se acham por fôrno de abato e de hum e meio
 e os mesmos mais hum pertencente que he o capitão
 de Auxiliary Alexandre Manoel do Cunha de Souza
 que igualmente segue por simaria, e mais duas de
 designou como de ajuda de fôrno e com arte de
 hum e meio de abato e de hum e meio de abato
 de abato de abato que ousoy - Silva - José de abal-
 danha - Estava hum e meio entre o nome de Francisco
 Pôrto - Estava hum e meio e meio o nome de fôrno de
 Trigueiros - João José del Basto - Francisco Basto -
 Reverendo que fôrno de abato e de hum e meio de abato
 e de hum e meio de abato e de hum e meio de abato
 e de hum e meio de abato e de hum e meio de abato

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



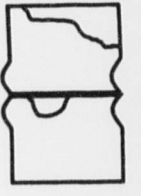
12

Luiz do Rio Branco me pose judicial de lin-
 camdo mencionado por do lito comprando id
 na Escripura de compra da Estancia denomi-
 nada das Joas de que foi possuidor o Marchal de
 Campy Jaynes Jose de Maty Pereira e Lucena
 e a lito divide pelo duto do Norte como Rio da
 cacahi no lugar do Pais do lito. Pelo lito com
 hum Arvio que baixa do foyes digo da foilha
 da Estrada de lito dividindo como linhas das barr-
 boy alty do foilha do paltmura; pelo lito com
 hum lincam digo com hum Arvio que vem do-
 Balesins da bozas de das Joas ides aqua no duto
 da cacahi a baixo da Parro de Canobay; pelo lu-
 duete com hum Boqueiras na foilha do duto do p
 da quebrada de hum duto, ou montanha bai-
 xa, pelo que eu tabeliam mandei apregoar
 por Joaquim Francisco de Lucena que servio
 de Porteiro, cujo pregao sendo proferido digo
 de Porteiro se havia alguma pessoa, ou pessoas que
 se opusessem a pose judicial que do sobre duto lincam
 de foyes tirado o Doutor Manoel Moreira e
 companhia por seu procurador Antonio Luis do-
 Rio Branco, cujo pregao sendo proferido em lito
 do lito impedido por lito nos nos nome pessoa al-
 gunha alty pessoa ou pessoas que se opusessem em
 consequncia do que eu tabeliam de pose ju-
 dicial do sobre duto Manoel Moreira e companhia
 na pessoa de seu procurador o Alfyre Antonio Luis
 do Rio Branco o qual entrou pelo duto lincam de

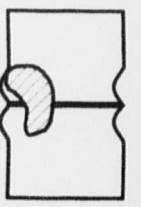
18

Defangro cavou nelle, atirou terra para ohar, anque
 copiam, foy todas as mais desimoniaes do lito permitidas
 em semelhante foro, pelo que eu tabeliam o hoive
 por empoados do duto lincam de foyes tanto no foye
 Real, como na Civil actual, e judicial manose pacifica-
 mente. E para constar de lito auto em que arigou
 o procurador bastante dos empoados, eu Porteiro, perante
 artestamunha Jose Nipolito de Lima, Bento Ro-
 driguez Luis, Joaquim Joaquim Pedro Salgado
 e conhecidos de mim Antonio Simoes Pereira Pa-
 beliam que o lito e ignei - Antonio Simoes
 Pereira - Antonio Luis do Rio Branco - Joaquim
 Francisco Sequeira - Joaquim Pedro Salgado - Jose
 Nipolito de Lima - Bento Rodriguez Luis

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

(a) Procuração = Pela presente procuração por mim só-
mente assignada dou poder a meus irmãos o Senhor Gas-
par José de Mattos Ferrera e duzena, e aos Senhores José
Baptista Alvares, e Manuel de Sousa Mirelles p.^a
que por mim e em meu nome possam arrendar e
até vender hums Pincaes nos Campos de São João na
Paroquia das Pedras, Capitania do Rio de Janeiro cu-
me foi dado em Nome de Sua Magestade em
Sinharia pelo Conde de Resende Vice Re-
pita^o General de Mar e Guerra do Estado do R.^o
e confirmada pela mesma Senhora como a
Carta e para o referido arrendamento e venda
cedo todos os poderes necessarios. Lisboa treze
de mil setecentos noventa e seis. - Dona
Antonia Gertrudes de Magalhães = Recon-
o signal supra da mesma nelle declarada a
deserção de Agostinho de mil setecentos noventa e seis.
Em testemunho de verdade - Lugar do signal p.
co - O Tabelião José de Almeida Roriz -
por José de Carvalho Martins da Silva Ferraz
Ridolfo da Casa de Sua Magestade, do m. De-
bargado de Deumbargado de Juiz de Ouvidor e
Mina, e das Justificações Ultramarinas do Fazo
saber que me contou José do Escrivão que esta sub-
creta ser o signal retro do Tabelião José de Almeida
Roriz. O que heis por justificado. Lisboa
deserção de Agostinho de mil setecentos noventa e seis
Deu Lourenço Antonio heite a subcreta = José
de Carvalho Martins da Silva Ferraz. ff/ Nada
mais contém as tres Procurações. ff/ ff - 7

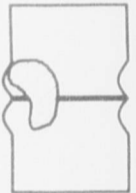
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

630
Ao Ex.^{to} Manoel Moreira de Figueiredo, e Tom. M^o Per.^o de ha-
de passar Carta de Confir.^{am} duma Pesmaria. R.^o 3 de Julho de 1809.

João de Deus Paes de Albuquerque

Ag. 30. do L.^o 1.^o da Recita
Dous Reitos fizeo carregam
mil eoitenta reis que recebem
actual Recibido em nome
Rio 13 de Julho de 1809

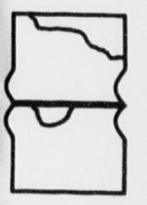
Narciso Ferreira de Almeida Antonio Luis Ferreira de Almeida

Recib. of 65 do L.^o 2.^o do Reg. G.
do Novo Director Rio 13 de Julho
de 1809

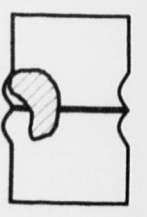
Valle

8083-17080

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO